



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º478/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Mem.IF-DEGES/Nº42/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, de 21 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Designar os servidores **Delvacir Rezende Bolke**, **Gabrielli Ortiz Torres** e **Fatima Karnopp** para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial (Bens Semoventes)**, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme informação abaixo:

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens semoventes em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis.

Pelotas, 21, de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/02/2019 21:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15001

Código de Autenticação: a5a728021a

